



Valide aqui este documento



Prot.nº 1145600

Página: 1 / 3

BEL. BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS, 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

CNM 111187.2.0150320-59

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula
150.320

ficha
01

São Paulo, 05 de Dezembro de 2005

IMÓVEL:- A Vaga n.º.29, localizada no 2º subsolo do Condomínio Jardim do Passaredo, com acesso pela Avenida Padre Olivetanos, n.º.350, no 3º Subdistrito Penha de França, com a área útil e total de **30,134m2**, e a fração ideal do terreno do condomínio de **0,2419%** e igual cota de despesa geral.

CONTRIBUINTE:- 059.060.0071-2 (área maior).

PROPRIETÁRIOS:- da fração ideal do terreno **CELSO MENDES**, brasileiro, contador, RG. n.º. 1.277.135-SSP/SP e CPF/MF. sob n.º 065.918.768-04, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **MARIA DE LOURDES CRUSCA MENDES**, brasileira, do lar, RG. n.º. 3.079.031-SSP/SP e inscritos em comum no CPF/MF. do marido, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Padre Olivetanos, n.º.350, apt.32.

REGISTRO ANTERIOR:- R.163/M.64.209, feita em data de 13/06/1997, (Retificação Av.319) neste Registro.

O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,

Nsa. _____

R.01/150.320 - São Paulo, 05 de dezembro de 2005.

Por Instrumento Particular datado de 18 de março de 2005, averbado sob n.º.355 e registrado sob n.º.356, nesta data, na matrícula n.º.64.209, verifica-se que foi concluída a edificação do empreendimento denominado "**Condomínio Jardim do Passaredo**", ficando atribuído aos proprietários da fração ideal do terreno **CELSO MENDES**, e sua mulher **MARIA DE**

- continua no verso -

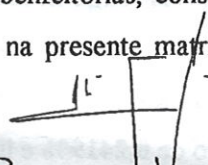


Valide aqui este documento

CNM 111187.2.0150320-59

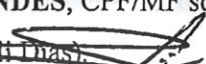
matricula
150.320

ficha
01
verso

LOURDES CRUSCA MENDES, já qualificados, as benfeitorias, consistentes na unidade autônoma correspondente a vaga objetivado na presente matrícula, pelo valor de R\$.16.933,00. = O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento) O Escrevente Substituto,

Cab _____

Av.02/150.320, em 14 de novembro de 2022. Prenotação nº 618.837 de 10/11/2022.

Por Comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, em atenção ao Provimento da CG nº. 13/2012 - DJE de 14/05/2012, protocolo da Indisponibilidade nº. 202211.0408.02430719-IA-270 de 04/11/2022, Proc. nº.10015117720195020613, TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO - SAO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP, é feita esta averbação para constar que, foi comunicada a indisponibilidade de bens em nome de **CELSO MENDES**, CPF/MF sob nº. 065.918.768-04. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias), 

Selo Digital: 1111873E10000000695998226

thaina. _____

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO ****

**** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA ****

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FL7R8-PSHPK-977CX-MAEYM>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



PEDIDO Nº. 1145600 GUIA Nº. 164/2024
Código da internet: 2749440

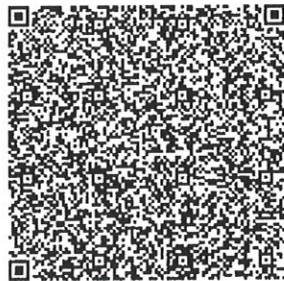
CERTIDÃO – 12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES de ÔNUS ou DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS ou PESSOAIS, REIPERSECUTORIAS e TÍTULOS PRENOTADOS, até a data de 23/08/2024, integralmente notificados na presente cópia CERTIFICO ainda que, a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos da legislação em vigor.

O 3º SUBDISTRITO PENHA DE FRANÇA criado por alvará de 26/03/1.796 pertence a este Oficial, desde a sua instalação, em 07/10/39, tendo pertencido anteriormente ao 7º Oficial de Registro de Imóveis da Capital.

São Paulo, 27/08/2024.

Certidão assinada por Marcelo Mazzucchelli Dias, Escrevente Habilitado, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2200-2, de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser verificada sua autenticidade no site: www.registradores.org.br informando o CÓDIGO HASH, ou ainda pela leitura do QR CODE constante no canto superior esquerdo da primeira folha.



Valor cobrado pela Certidão

Oficial	R\$ 42,22
Estado	R\$ 12,00
Secretaria da Fazenda	R\$ 8,21
Tribunal de Justiça	R\$ 2,90
Registro Civil	R\$ 2,22
Ministério Público	R\$ 2,03
Município	R\$ 0,86
TOTAL	R\$ 70,44

Selo Digital: 1111873C3000000110752324C

Buscador: Marcelo Mazzucchelli Dias

Digitador: marcelo

ATENÇÃO

Para lavrar escritura pública, os tabelionatos somente poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição.

Rua: Major Angelo Zanchi, nº 623 – Penha de França – CEP 03633-000 – Site: www.12ri.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FL7R8-PSHPK-977CX-MAEYM>